

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1389/2026

Sumário: Aposentando Faustino Semedo Tavares, ex-Trabalhador, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Faustino Semedo Tavares, Ex-Trabalhador, Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 5 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de agosto de quarta-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 179 474,00 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 494,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.